



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2643 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 146.724,61 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 146.724,61 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115792)	75.065,03
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115447)	3.734,46
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115624)	11.170,40
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116510)	10.266,61
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116286)	1.288,11
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116284)	45.200,00
	146.724,61

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (215)	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0001 - PROPRIOS (116078)	75.065,03
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115621)	6.229,52
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116528)	7.941,95
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (116451)	10.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1302 - TURISMO	
2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO	
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
0001 - PROPRIOS (116189)	1.288,11
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116318)	45.200,00
	146.724,61

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2026.